



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete Do Prefeito

TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 00379/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00153/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ E MAC CONSTRUTORA EIRELI QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ, com sede na Rua 15 de novembro, 159, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.732.174/0001-50, neste ato respondendo por seu Prefeito Constitucional o Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.697.834 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 918.702.164-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI - Avenida Cajazeiras, 120 - Lauritzen - CAMPINA GRANDE - PB, inscrita no CNPJ nº 14.206.183/0001-00, neste ato representado por Alaor Fiuza Filho, CPF nº 011.404.301-90, Carteira de Identidade nº 4512085 DGPC-GO, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO Nº. 00153/2023, instruído no **TC Nº 102623/23** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.660 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o **AUMENTO** de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 437.652,53** (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) correspondente um acréscimo do objeto aproximadamente a 2,47% . Nos termos previstos em sua NONA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do referido contrato original passa em decorrência do acréscimo na Planilha de Aditivo do valor nº 02, firmado entre as partes, passa a ser de **R\$ 18.162.993,72** (dezoito milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

15.452.2004.1008 Pavimentação, drenagem, const/recup caçaldas/meio fio/outros
500 Recursos não Vinculados de Impostos
706 Transferência Especial da União
449051.01 Obras e Instalações

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA, CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA, WILKA GEMANE DANTAS MEDEIROS MAC CONSTRUTORA EIRELI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cuite.1doc.com.br/verificacao/707D-C73D-6A5D-A4E2> e informe o código 707D-C73D-6A5D-A4E2





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete Do Prefeito

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cuité/PB, 05 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito Constitucional

MAC CONSTRUTORA
EIRELIAAOR FIUZA FILHO
011.404.301-90

TESTEMUNHAS:

Assinado por 4 pessoas: LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA, WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS e MAC CONSTRUTORA EIRELIAAOR FIUZA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cuité.1doc.com.br/verificacao/707D-C73D-6A5D-A4E2> e informe o código 707D-C73D-6A5D-A4E2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 707D-C73D-6A5D-A4E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA (CPF 046.XXX.XXX-70) em 05/07/2024 12:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA (CPF 918.XXX.XXX-15) em 05/07/2024 12:26:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILKA GEANE DANTAS MEDEIROS (CPF 797.XXX.XXX-53) em 05/07/2024 12:34:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAC CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ 14.206.183/0001-00) em 05/07/2024 12:35:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cuite.1doc.com.br/verificacao/707D-C73D-6A5D-A4E2>